PORTARIA Nº 35, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o art. 30, I, "m" do Regimento Interno, art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 168/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 776, de 08 de dezembro de 2016, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 – AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

Ficha: 11 – **Dotação:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
VALOR EM R$ 8.482,66

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 17 – **Dotação:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física
VALOR EM R$ 4.064,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$ 12.547,65

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GAB. E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – AGENTES POLÍTICOS

Ficha: 03 – **Dotação:** 3.3.90.14.00 – Diárias pessoal civil
VALOR EM R$ 1.328,42

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIVIDADE ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 15 – **Dotação:** 3.3.90.14.00 – Diárias pessoal civil
VALOR EM R$ 483,91

Ficha: 16 – **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo
VALOR EM R$ 9.827,23

Ficha: 18 – **Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
VALOR EM R$ 908,09

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$ 12.547,65

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente